



PORTARIA Nº 714 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Permanente - GTP de Apoio às Ações Esportivas do IFPR, vinculado à Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-reitoria de Ensino (DAES/PROENS).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho Permanente (GTP) :

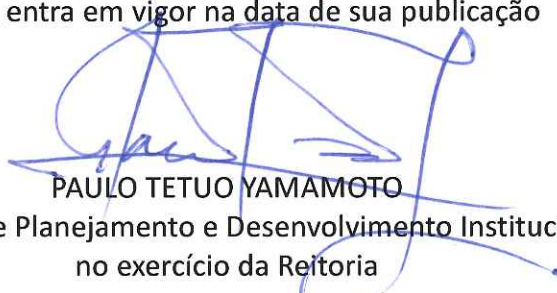
Servidor	SIAPE	UNIDADE/FUNÇÃO
ANDRE SANTOS CANCELLA	1668461	DAES/CAESP COORDENADOR DO GTP
APARECIDA BERNARDETE GAION	2079275	ASTORGA/Membro
CRISTIANO SCHEBELESKI SOARES	1521316	ASTORGA/Membro
LUIZ DIEGO MARESTONI	1605607	LONDRINA/Membro
EMILIO RUDOLFO FEY NETO	1800057	COLOMBO/Membro
GUILHERME DA SILVA GASPAROTTO	1962057	PINHAIS/Membro
RENATO LUIZ DO NASCIMENTO	343940	PROPLAN/Membro
ROGER ADRIANO BRESSANI MAZUR	1543072	IRATI/Membro
VALERIO BRUSAMOLIN	2207108	PARANAGUÁ/Membro
VERA LUCIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DE AZAMBUJA	2192651	CORONEL VIVIDA/Membro
WASHINGTON LUIZ DA COSTA	1916682	LONDRINA/Membro

Art. 3º O grupo de trabalho será coordenado pelo titular da Coordenadoria de Ações Esportivas - Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ensino – CAESP/DAES/PROENS e terá por função auxiliar no planejamento, proposição, desenvolvimento e avaliação das políticas relativas às ações esportivas promovidas no âmbito do IFPR ou promovida por outras instituições com a participação de estudantes e/ou servidores da instituição.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar ao final de cada semestre letivo previsto no Calendário Acadêmico do IFPR um relatório das ações desenvolvidas e um planejamento das ações do semestre seguinte a ser homologado pelo Diretor de Assuntos Estudantis.

Art. 5º A participação desse Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria